



Energia

Após dezoito meses de negociações, a Gas de France e o Grupo Suez chegaram finalmente a acordo para avançar com a fusão.

Contactos

João de Macedo Vitorino

jvitorino@macedovitorino.com

Susana Vieira

svieira@macedovitorino.com

Alexandra Sousa

asousa@macedovitorino.com

Jorge Sampaio

jsampaio@macedovitorino.com

Esta informação é de carácter genérico, pelo que não deverá ser considerada como aconselhamento profissional. Se precisar de aconselhamento jurídico sobre estas matérias deverá contactar um advogado. Caso seja nosso cliente, pode contactar-nos por email dirigido a um dos contactos acima referidos.

Gas de France e Grupo Suez avançam com fusão

Após dezoito meses de negociações, a Gas de France (GDF) e o Grupo Suez, chegaram finalmente a acordo para unir as suas unidades de energia, criando, assim, a terceira maior empresa de serviço público do mundo na área.

A GDF desenvolve a sua actividade no sector do gás e serviços energéticos, com particular incidência na exploração, produção, transporte, armazenamento, distribuição e venda de gás natural. Por seu turno, o Grupo Suez actua, sobretudo, nas áreas da energia e do ambiente e possui várias filiais, designadamente a Electrabel, a Distrigaz, a Fluxys e a Elyo.

A fusão entre a GDF e o Grupo Suez foi inicialmente aprovada em Fevereiro de 2006 pela Administração de ambas as empresas. Porém, só agora se chegou a um acordo final para completar da operação.

A primeira vez em que a fusão foi submetida à apreciação da Comissão Europeia, esta considerou que a operação iria afectar a concorrência na União Europeia de forma significativa em quatro áreas, as do gás e da electricidade na Bélgica e as do gás e do aquecimento urbano em França.

Posteriormente, em 20 de Setembro de 2006, as duas empresas apresentaram junto da Comissão Europeia um conjunto de compromissos com o objectivo de persuadir esta entidade que a operação em causa não prejudicava a concorrência no espaço da União Europeia.

Porém, a Comissão Europeia considerou que os compromissos então apresentados não eram suficientes, pelo que as partes foram forçadas a modificar os compromissos iniciais em 13 de Outubro de 2006.

Os novos compromissos incluem cinco elementos essenciais: (i) a alienação da participação do Grupo Suez na Distrigaz; (ii) a alienação da participação de 25,5% na SPE pela GDF; (iii) a renúncia do Grupo Suez ao controle que detém sobre a Fluxy; (iv) a adopção de um pacote de medidas relativamente às infra-estruturas de gás na Bélgica e na França; e (v) a alienação da participação que a GDF detém na Cofathec Coriance e na Cofathec Service's Heating Networks.

Após a apresentação do último conjunto de compromissos, a Comissão Europeia considerou, em Abril de 2007, que a compatibilidade da fusão com a União Europeia já não estava em questão, dando deste modo luz verde ao prosseguimento da operação.

Posteriormente, o Parlamento Francês alterou uma lei em vigor desde 2004 de modo a reduzir a participação do Estado Francês na GDF para 35% da empresa que irá resultar da fusão, a qual vai ser liderada pelo actual presidente executivo do Grupo Suez, Gerard Mestrallet.

De acordo com um comunicado da GDF, o grupo Suez vai realizar o *spin off* de 65% das suas unidades de água e lixo. O acordo prevê ainda que vinte e duas acções do Grupo Suez possam ser trocadas por vinte e uma acções da GDF.

© 2007 Macedo Vitorino & Associados